



RESOLUÇÃO Nº 061/2017 – CONSUNI

Homologa a Resolução nº 016/2017-Ad *Referendum* do CONSUNI que concede Mérito Universitário aos membros da Comissão Central e Comissões Locais do III Congresso Universitário.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 05 e 06 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 016/2017-Ad *Referendum* do CONSUNI que concede Mérito Universitário aos membros da Comissão Central e Comissões Locais do III Congresso Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres-MT, 05 e 06 de dezembro de 2017.


Profa Dra Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONSUNI